



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 603, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017381-54.2020.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3- SP-TR-COORD/SP-TR-TRE12, (5892842), de 06 de julho de 2020, da MM. Juíza Federal da . Juíza Federal 35ª cadeira da 12ª Turma Recursal/SP;

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (5894171), de 06 de julho de 2020, da MM. Juíza Federal da 35ª cadeira da 12ª Turma Recursal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 5913654);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5913654);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 5894347);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANDERSON CAETANO DE MOURA, RF 5365, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 12ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 06/07/2020;

II - DISPENSAR o servidor JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA, RF 8158, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 12ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/07/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5913659** e o código CRC **508422D4**.
